

Políticas públicas do ensino médio

Iniciativas governamentais e o Ensino Médio Inovador

CARLOS ARTEXES SIMÕES*

RESUMO: Este trabalho discute e caracteriza os elementos que configuram as políticas públicas do ensino médio e sua relação com os programas de iniciativa governamental. Apresenta uma análise histórica das políticas do ensino médio nas diversas iniciativas do Ministério da Educação e sua relação com o ideário educacional da escola unitária em disputa na sociedade brasileira. Debate princípios e referenciais do Programa Ensino Inovador, sua articulação com outras iniciativas do governo federal, como se insere na luta histórica pela universalização do direito ao ensino médio de qualidade para todos e na retomada das dimensões do trabalho, ciência, tecnologia e cultura na constituição da identidade do ensino médio.

Palavras-chave: Políticas públicas do ensino médio. Currículo no ensino médio. Programa Ensino Médio Inovador.

As concepções em disputa

E stá cada vez mais comum, no Brasil, a reivindicação de que as iniciativas governamentais no campo da educação sejam desenvolvidas na perspectiva de “políticas públicas de Estado” e não como programas de governo sem a continuidade e sustentabilidade das ações implementadas. Entretanto, se por um lado, a caracterização de uma política de Estado tem indiscutível importância e relevância para a continuidade das ações governamentais, por outro o discurso não é baseado

* Mestre em Educação. Professor do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca (CEFET/RJ). E-mail: <artexes@gmail.com>.

em uma concepção adequada das políticas públicas. Qualificar a política pública como “de Estado” é uma redundância, já que o conceito mais apropriado de política pública pressupõe uma dimensão de Estado e não de governo. As ações de iniciativa de um governo são de outra natureza, podendo gerar políticas públicas, mas não se confundindo com elas. Porém, a justa defesa de uma política pública, para além da ação governamental, não pode significar desvalorizar ou refutar as iniciativas de um governo em suas ações específicas, na formulação e defesa de um projeto educacional para a nação.

O termo “política pública” é um conceito polissêmico. Afirmar-se que nenhum outro, na área das ciências sociais, tem sido submetido a tantos equívocos (LEICHTER, 1979). O conceito engloba, entre outros, o sentido de uma ação, com os objetivos e os meios para realizá-la.

Inicialmente, a compreensão de políticas públicas era simplesmente uma intervenção do Estado em uma situação que a sociedade considerava problemática. Embora toda política pública seja uma intervenção estatal, esse conceito se amplia porque tem que incorporar aquilo que resulta da política pública. Portanto, é sempre o resultado de uma interação muito complexa entre o Estado e sociedade.

Normalmente, as políticas públicas educacionais seguem, geralmente, um processo de várias fases (HARMAN, 1984): identificação da questão a ser abordada, formulação, autorização (leis aprovadas), implementação, monitoramento e avaliação. Como as fases envolvem a responsabilidade de diferentes atores, é comum existir uma desconexão entre elas. Habitualmente, a política é mal implementada na execução ou estabelecida, no marco legal do Legislativo, com referenciais conceituais diferentes da formulação inicial. Por outro lado, raras são as vezes que a política pública tem o controle da sociedade e é avaliada em um período mais longo de tempo. Mudanças de intenção e de objetivos originais, ao longo do tempo, revelam-se particularmente verdadeiros nas políticas públicas mais disputadas e polêmicas, como é o campo da educação.

Várias abordagens podem ser consideradas, como os quatro diferentes ângulos e elementos de observação das políticas públicas (GIOVANNI, 2009): a) estrutura formal, composta pela teoria, práticas e resultados; b) estrutura substantiva, composta por atores, interesses e regras; c) estrutura material, composta por financiamento, suportes e custos; e d) estrutura simbólica, composta por valores, saberes e linguagens.

Neste artigo, analisam-se as políticas públicas e os programas governamentais relacionados ao ensino médio, explicitando alguns dos elementos de sua estrutura e as concepções em disputa.

O dualismo estrutural da educação brasileira e o fato de o ensino oferecido a cada grupo social ter um tipo de escola com diferentes condições de modo que nas escolas que atendem os setores populares não garantem uma educação de qualidade, o que tem definido e configurado as políticas públicas no Brasil.

A marca social é dada pelo fato de que cada grupo social tem um tipo de escola próprio, destinado a perpetuar nestes grupos uma determinada função tradicional, diretiva ou instrumental. Se quiser destruir esta trama, portanto, deve-se evitar a multiplicação e graduação dos tipos de escola profissional, criando-se, ao contrário, um tipo de escola que conduza o jovem até os umbrais da escolha profissional, formando-o como pessoa capaz de pensar, de estudar, de dirigir ou de controlar quem dirige. (GRAMSCL, 1968, p. 87).

A educação é defendida como direito, como bem social a ser universalizado, mas é tratada como privilégio de alguns segmentos, porque a lógica dos sistemas educacionais fundamenta-se na distribuição desigual do capital simbólico que a escola detém. A expansão da escola no Brasil, trazendo para o interior da instituição parcelas crescentes das classes populares, tem implicado a modificação paulatina da dinâmica institucional. A escola expande-se, perdendo as características originais, abarcando funções cada vez mais coladas às formas tradicionais de regulação, e se recusa à incorporação plena dos pobres à sociedade brasileira, atuando por meio de formas de integração subalterna.

Na incorporação dos jovens pobres, a escola parece tornar-se menos escola. A de educação básica pública assumiu, de forma degradada e preconceituosa, a inserção das camadas populares, até então excluídas da educação escolarizada, mas consolidando uma desigualdade de oferta para os diferentes grupos sociais. Essa instituição já se consolida na literatura especializada como espaço de reprodução das classes, mas vem, nos últimos tempos, apresentando desafios que a posicionam como instituição fundamental também na estratégia de resistência e emancipação dos setores populares. Configura-se em um espaço de contradição entre os novos mecanismos de reprodução das relações sociais de produção, que inclui a transformação da escola pública de educação básica em escolas para pobres, e as mudanças de condições dos trabalhadores para a superação da desigualdade social (SIMÕES, 2007).

A escola pode reproduzir as desigualdades sociais, apesar de sua expansão estar associada à luta da classe trabalhadora por mais igualdade e mobilidade social. O capitalismo, como nos diz Lettieri (1980), não recusa o direito à escola. Ao contrário, ele precisa dela, não só por razões ideológicas, mas por razões econômicas, porque precisa recusar o direito ao trabalho de muitos que não estiveram na escola e não teriam outra escolha senão o desemprego. Portanto, não recusa o direito à escola, mas recusa-se a mudar a função social da escola.

O ensino médio, no Brasil, tem-se constituído, ao longo da história da educação brasileira, como o nível de mais difícil enfrentamento, em sua concepção, estrutura e formas de organização, devido à sua própria natureza de mediação e à particularidade de atender à juventude. Sua ambiguidade confere a dupla função de

preparar para a continuidade de estudos e, ao mesmo tempo, para o mundo do trabalho, dentro de determinadas relações sociais e, em particular, no projeto capitalista de sociedade.

Contrapondo a esta dualidade a noção de politecnia, postula que o processo de trabalho desenvolva, em uma unidade indissolúvel, os aspectos manuais e intelectuais. Um pressuposto é que o trabalho humano envolve conjuntamente o exercício das mãos e da mente. A separação dessas funções é produto histórico-social construído particularmente nas sociedades capitalistas.

A noção de politecnia diz respeito ao domínio dos fundamentos científicos das diferentes técnicas que caracterizam o processo de trabalho moderno. Está relacionada aos fundamentos das diferentes modalidades de trabalho e tem como base determinados princípios, determinados fundamentos, que devem ser garantidos pela formação. Supõe-se que, dominando esses fundamentos, o trabalhador esteja em condições de desenvolver as diferentes modalidades de trabalho, com a compreensão de sua essência. Não se trata de um trabalhador adestrado para executar com perfeição determinada tarefa e que se encaixe no mercado de trabalho para desenvolver aquele tipo de habilidade. Diferentemente, trata-se de propiciar-lhe um desenvolvimento multilateral, um desenvolvimento que abarque todos os ângulos da prática produtiva, na medida em que ele domina aqueles princípios que estão na base da organização da produção moderna. O conceito de politecnia implica a união entre escola e trabalho ou entre instrução intelectual e trabalho produtivo.

A superação da rede dual de educação reverte-se de importância singular para a questão cultural e educacional. Somente a reivindicação de mais educação para os trabalhadores não é suficiente, mas também a luta por uma escola de tipo completamente novo, vinculado às perspectivas de transformação social.

Uma nova noção de ensino médio postula que o processo de trabalho desenvolva, em uma unidade indissolúvel, os aspectos manuais e intelectuais. Um pressuposto é que o trabalho humano envolve conjuntamente o exercício das mãos e da mente. Nessa perspectiva, pretende-se uma escola que não se limite ao interesse imediato, pragmático e utilitário. Uma formação “desinteressada”, com base unitária, no sentido de um método de pensar e de compreender as determinações da vida social e produtiva – que articule trabalho, ciência e cultura na perspectiva da emancipação humana dos múltiplos grilhões que tolhem a cidadania plena e a conquista de uma vida digna.

Portanto, a educação integral do homem, a qual deve cobrir todo o período da educação básica que vai do nascimento, com as creches, passa pela educação infantil, o ensino fundamental e se completa com a conclusão do ensino médio por volta dos dezessete anos, é uma educação de caráter desinteressado que, além do conhecimento da natureza e da cultura envolve as formas estéticas, a apreciação das coisas e das pessoas pelo que elas são em si mesmas, sem outro objetivo senão o de relacionar-se com elas. (SAVIANI, 2000).

É preciso que o ensino médio defina sua identidade como etapa final da educação básica. O trabalho deve ser compreendido não como adaptação à organização produtiva, mas como princípio educativo, onde as dimensões constituintes de sua identidade sejam o trabalho, a ciência, a tecnologia e a cultura. A ciência deve apresentar conhecimentos que, produzidos e legitimados socialmente ao longo da história, fundamentam as técnicas. À cultura cabe a síntese da formação geral e da formação específica por meio das diferentes formas de criação na sociedade, com seus símbolos, representações e significados.

O modelo do ensino médio a ser proposto e construído não pretende preconizar o retorno a uma generalizada profissionalização nesta etapa da educação básica e deve configurar um modelo pedagógico diverso e adequado à realidade brasileira. Por esta concepção, o ensino médio deverá se estruturar em consonância com o avanço do conhecimento científico e tecnológico, fazendo da cultura técnica um componente da formação geral, articulada com o trabalho produtivo. Isto pressupõe a vinculação da ciência com a prática, bem como a superação das dicotomias entre humanismo e tecnologia, e entre a formação teórica geral e técnica instrumental.

A definição da identidade do ensino médio como última etapa da educação básica precisa ser iniciada mediante um projeto que, conquanto seja unitário em seus princípios e objetivos, desenvolva possibilidades formativas que contemplem as múltiplas necessidades socioculturais e econômicas dos sujeitos que a constituem, reconhecendo-os como sujeitos de direitos no momento em que cursam o ensino médio.

Nesse sentido se posiciona a defesa pela “profissionalização” nesta etapa da educação básica, na qual se considera a contingência de milhares de jovens que necessitam, o mais cedo possível, buscar um emprego ou atuar em diferentes formas de atividades econômicas que gerem subsistência. Entretanto, se a preparação profissional no ensino médio é uma imposição da realidade não pode representar a única vertente da política pública para o ensino médio. O que se persegue não é apenas a preparação profissional, mas mudar as condições em que ela se constitui.

Entretanto, o modelo de ensino médio a ser generalizado precisa ser contextualizado para uma sociedade científica e tecnológica, concebido como educação básica e articulado ao mundo do trabalho, da cultura e da ciência, constituindo-se em direito social, vinculado a todas as esferas e dimensões da vida. Trata-se de uma base para o entendimento crítico de como funciona e se constitui a sociedade humana em suas relações sociais e como funciona o mundo da natureza. A articulação entre os dois aspectos do conhecimento é condição prévia para construir sujeitos emancipados, criativos e críticos da realidade onde vivem e com condições de agir sobre ela. Tal domínio é condição prévia para compreender e poder atuar com as novas bases técnico-científicas do processo produtivo. A melhor contribuição que a educação básica dará ao desenvolvimento econômico será a universalização de um ensino médio de

qualidade, não apenas profissional, mas com uma cultura geral ampla e que articule conhecimentos e saberes da ciência, da tecnologia, da cultura e do trabalho.

A universalização do ensino médio de qualidade: resgatando uma dívida social

A redemocratização da sociedade brasileira, a partir de 1985, fez surgir um movimento de revisão de suas instituições e leis, que resultaram na Assembléia Nacional Constituinte, eleita em 1986. A Constituição Federal, promulgada em 1988, trouxe mudanças nos direitos civis, entre eles o da educação, exigindo reformas no sistema educacional para adequá-lo ao cumprimento dos preceitos constitucionais.

Ainda em 1987, começou a ser elaborada de forma participativa, pela sociedade organizada, a proposta para a nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB). Entre elas surgiram propostas da politécnica no ensino médio. As forças conservadoras no Congresso Nacional, porém, conseguiram retardar a aprovação dessa Lei e, quando tiveram a conjuntura política favorável, apresentaram outro projeto, com valorização predominante da educação profissional, dentro do espírito neoliberal que passou a dominar o Estado, a partir de 1990.

No Governo Fernando Henrique Cardoso, a educação profissional sofreu uma alteração conceitual abrangente e “aparentemente” inserida ao sistema regular, porém consolidando mais contradição e antagonismo no interior do sistema. De fato, o objetivo parece ser desqualificar o ensino técnico e impedir sua possibilidade de articulação integrada com o ensino médio para formação da juventude na direção da politécnica.

A LDB (Lei nº 9.394, de 1996) configura a identidade do ensino médio como uma etapa de consolidação da educação básica, de aprimoramento do educando como pessoa humana, de aprofundamento dos conhecimentos adquiridos no ensino fundamental, para continuar aprendendo, e de preparação básica para o trabalho e a cidadania. Também possibilitou a integração com a profissionalização, de forma ambígua, no capítulo da educação básica e em um capítulo próprio, na qual a “A educação profissional e tecnológica, no cumprimento dos objetivos da educação nacional, integra-se aos diferentes níveis e modalidades de educação e às dimensões do trabalho, da ciência e da tecnologia” (Redação dada pela Lei 11.741, de 2008).

Na Lei, o ensino médio passou a ter uma identidade própria, como etapa final de educação básica, na perspectiva da universalização deste direito social, tendo o Estado o dever de garantir a progressiva extensão da obrigatoriedade – alterada inicialmente pela Emenda Constitucional (EC) nº 14 para “progressiva universalização” (BRASIL, 1996b), posteriormente, oferta obrigatória na Lei nº 12.061, de 2009, e na EC nº 59, de 2009 – e gratuidade nesta etapa da educação.

O Decreto nº 2.208 de 1997, do Governo Fernando Henrique Cardoso retomava, em outro contexto, a educação profissional da década anterior dos anos 1960, quando se configurava uma rede dual entre a educação geral e a educação profissional. Portanto, a separação entre o ensino médio e o ensino técnico reforçou a idéia de duas redes, aprofundando a dualidade estrutural do sistema educacional brasileiro.

Na implementação de novas políticas do Governo Lula para o ensino médio e a educação profissional, insere-se a revogação do Decreto nº 2.208 de 1997, e a aprovação do Decreto nº 5.154 de 2004, (posteriormente, com a Lei nº 11.741 de 2008), que estabelece a flexibilização na articulação do ensino médio com o ensino técnico e o incentivo do retorno do ensino técnico integrado.

Entretanto, as novas intenções governamentais não estão isentas de contradições e concepções ambíguas. No Ministério da Educação, uma estrutura de gestão do ensino médio, submetida, no primeiro momento, à orientação da Secretaria de Educação Média e Tecnológica (Semtec). Mesmo com uma política de governo comprometida com a superação do dualismo estrutural entre a educação básica e profissional a Semtec organizou o Seminário Nacional “Ensino Médio: Construção Política” (2003) separada do “Seminário Nacional de Educação Profissional: Concepções, experiências, problemas e propostas” (2004).

O primeiro seminário teve o objetivo de discutir a realidade do ensino médio brasileiro e novas perspectivas na construção de políticas para esta etapa da educação básica. A discussão sobre as finalidades do ensino médio configurava a compreensão histórica dos processos formativos e de construção de conhecimento centrada na pessoa humana e não nos objetivos do mercado de trabalho. O projeto pedagógico fundamentava-se em uma concepção curricular ampla da formação específica articulada com a formação geral, tendo como dimensões indissociáveis o trabalho, a ciência, a cultura e a tecnologia. Restabelecia a perspectiva de um ensino médio tecnológico/politécnico não profissionalizante.

O segundo seminário consolidou as políticas da educação profissional e tecnológica, evidenciando o embate de duas concepções de educação profissional: uma, referenciada na separação entre a educação básica e a educação profissional de nível técnico (Decreto nº 2.208 de 1997), a outra, do retorno ao ensino técnico integrado ao ensino médio. Porém, ambos com ênfase e fortemente centrados na profissionalização e na relação imediata com o mundo do trabalho.

O debate sobre a importância política e pedagógica da revogação do Decreto nº 2.208 de 1997, a reivindicação dos educadores progressistas, assim como as posições diversas e contraditórias do meio educacional definiram o Decreto nº 5.154 de 2004 como uma mudança possível da legislação educacional. Este Decreto revogou a obrigatoriedade da separação entre o ensino médio e a educação profissional técnica de nível médio, delegando as formas de articulação entre a educação profissional

(integrada, concomitante e subsequente) e o ensino médio para a decisão das redes e instituições escolares. Porém, consolidou a regulamentação da modalidade da educação profissional separada da educação básica, prevista na LDB, e ocultou o avanço conceitual e político para o ensino médio conferido pelo Seminário Nacional de 2003.

Posteriormente, a mesma dicotomia em lidar com o ensino médio separadamente do ensino técnico se configurou na realização da Conferência Nacional da Educação Profissional e Tecnológica (2006) e da Conferência Nacional da Educação Básica (Coneb/2008). Ambas as conferências foram incapazes de resgatar o debate da escola unitária e da politécnica, dando centralidade ao ensino médio integrado, restrito da sua forma de integração com a educação profissional técnica de nível médio. Ficou evidente que a política pública e os programas de governo se reafirmavam na educação profissional para pensar o ensino médio e não uma formulação do ensino médio que, como educação básica, incluísse o ensino técnico como uma das possibilidades de sua organização.

A criação da Secretaria de Educação Básica (2004) e do Departamento de Políticas de Ensino Médio representou um avanço para configurar a educação básica como um todo, mas também separou, no interior do MEC, o ensino médio da organização da educação profissional técnica de nível médio [de responsabilidade da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (Setec)]. As secretarias tiveram dificuldade de garantir a coordenação, em âmbito nacional, do processo de formulação e implementação de políticas para o ensino médio integrado à educação básica, sem viabilizar o avanço conceitual da identidade de um ensino médio mais amplo, que incluísse a profissionalização como uma das formas de sua organização. A ação de governo ficou centrada na forma do ensino médio integrado à educação profissional, sem garantir a importante construção de um ensino médio não profissionalizante, de interesse dos trabalhadores e da juventude em geral.

O fortalecimento da estrutura da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (Setec), a política pela implementação do ensino médio integrado e a concepção economicista/tecnicista da educação, ainda presente no meio educacional e no governo, dificultaram que a Secretaria de Educação Básica elaborasse uma política mais ampla para o ensino médio, para além da integração com a educação profissional técnica de nível médio.

A nova reestruturação da Secretaria de Educação Básica (Decreto nº 6.320 de 2007) e a prioridade do Ministério da Educação pela qualidade da educação básica, estabelecida no Plano de Desenvolvimento da Educação, representou uma nova oportunidade de repensar uma política pública que estabeleça, também, uma perspectiva mais ampla para o ensino médio.

Programa *Ensino Médio Inovador*: retomando o debate do trabalho, da ciência, tecnologia e cultura no ensino médio

O desenvolvimento de ações e programas do atual governo federal e a reorganização do MEC configuram um cenário de possibilidades, que precisam ser consideradas para uma efetiva política pública nacional para o ensino médio comprometida com as múltiplas necessidades sociais e culturais da população brasileira. A nova conjuntura representa uma oportunidade histórica de redução da desigualdade educacional, a partir da decisão política de inserir a educação na agenda prioritária do governo federal.

O Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE) possibilita repensar as políticas públicas da educação e potencializa a articulação de programas e ações educacionais de governo. Sua concepção sistêmica implica não apenas compreender o ciclo educacional de modo integral, mas, sobretudo, promover a articulação entre as políticas especificamente orientadas a cada nível, etapa ou modalidade e, também, a coordenação entre os instrumentos de política pública. Visão sistêmica implica, portanto, reconhecer as conexões intrínsecas entre educação básica, educação superior, educação tecnológica e, a partir dessas conexões, implementar as políticas de educação que se reforcem reciprocamente.

Pensar a qualidade do ensino médio também é pensar na formação de professores na graduação e a pesquisa na pós-graduação, na qualidade do ensino fundamental e na educação infantil, bem como no significado e abrangência da integração com a educação profissional técnica de nível médio.

Destacam-se a aprovação do Fundeb (Lei nº 11.494, de 2007) e o Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), que contém, entre outros: o Plano de Metas Compromisso de Todos pela Educação (Decreto nº 6.094/2007), a nova Capes (PL nº 7.569 aprovado em 2007), o Brasil Profissionalizado (Decreto nº 6.302/2007) e o desenvolvimento de programas e ações para os diversos elementos estruturantes da política educacional: financiamento (Fundeb/Repasse voluntários da União através do Plano de Ação Articulado/ Programa Dinheiro Direto na Escola); gestão democrática (Escola de Gestores/Pró-Conselho); formação de professores (Política Nacional de Formação/ Planos Estratégicos Estaduais /Fóruns Estaduais/ Plataforma Freire/Nova CAPES/ Universidade Aberta do Brasil); material didático (Programa Nacional do Livro Didático do Ensino Médio/ Programa Nacional de Bibliotecas Escolares); profissionalização (Expansão de Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica/ Programa Brasil Profissionalizado/Pronatec); inclusão digital (Banda Larga nas Escolas/ Um Computador por Aluno); transporte e alimentação no ensino médio (Programa Atenção aos Alunos/Caminhos da Escola); educação integral (Programa Mais Educação no Ensino Médio); currículo do ensino médio (Programa Currículo em Movimento/ Programa Ensino Médio Inovador/Atualização das Diretrizes Curriculares Nacionais do Ensino Médio); avaliação de desempenho

em larga escala, certificação e acesso a graduação (Sistema Avaliação da Educação Básica/Exame Nacional de Ensino Médio).

No contexto dos diversos programas e ações, muitas vezes fragmentado, e das iniciativas governamentais, se insere o Programa Ensino Médio Inovador, com a finalidade de enfrentar as dificuldades conceituais e curriculares do ensino médio não profissionalizante (97,9% das matrículas do ensino médio – Censo Escolar 2009).

O Programa Ensino Médio Inovador surgiu como uma forma de incentivar as redes estaduais de educação a criar iniciativas inovadoras para o ensino médio. A intenção é estimular as redes estaduais de educação a pensar novas soluções que diversifiquem os currículos com atividades integradoras, a partir dos eixos trabalho, ciência, tecnologia e cultura, para melhorar a qualidade da educação oferecida nessa fase de ensino e torná-la mais atraente.

Mais importante na proposição é o debate conceitual do ensino médio e a retomada de uma perspectiva mais ampla para sua identidade. O Programa Ensino Médio Inovador enfatiza que a identidade do ensino médio se define na superação do dualismo entre propedêutico e profissionalizante, ganhando identidade unitária, ainda que assuma formas diversas e contextualizadas. Entende que a base unitária implica articular trabalho, ciência, tecnologia e cultura, na perspectiva da emancipação humana, de forma igualitária para todos os cidadãos. Por esta concepção, o ensino médio deve ser estruturado em consonância com o avanço do conhecimento científico e tecnológico, fazendo da cultura um componente da formação geral, articulada com o trabalho produtivo. Isso pressupõe a vinculação dos conceitos científicos à contextualização dos fenômenos físicos, químicos e biológicos, bem como a superação das dicotomias entre humanismo e tecnologia e entre formação teórica geral e prática técnico-instrumental.

É um programa específico para inovações curriculares, de forma articulada com os programas e ações já em desenvolvimento nos âmbitos federal e estadual, com linhas de ação que envolvem o fortalecimento da gestão dos sistemas e da gestão escolar; a melhoria das condições de trabalho docente e sua formação inicial e continuada; o apoio às práticas docentes; o desenvolvimento da participação juvenil e o apoio ao aluno jovem e adulto trabalhador; a exigida infraestrutura física e correspondentes recursos pedagógicos; e a elaboração de pesquisas relativas ao ensino médio e à juventude.

Considera, ainda, que, além de uma proposta consistente de organização curricular, o avanço na qualidade depende fundamentalmente do compromisso político e da competência técnica dos professores, do respeito às diversidades dos estudantes jovens e da garantia da autonomia responsável das instituições escolares na formulação de seu projeto político-pedagógico.

Ao tratar das dimensões para um currículo Inovador, o Programa expressa o entendimento de que ninguém mais do que a própria comunidade escolar conhece a sua realidade e, portanto, está mais habilitada para tomar decisões a respeito do currículo

que vai, efetivamente, ser praticado. À União, em articulação com os sistemas de ensino, cabe a responsabilidade de criar as condições materiais e o aporte conceitual que permitam as mudanças necessárias.

O programa estimula a autonomia da unidade escolar, pelos recursos financeiros diretos na escola, e que o projeto político-pedagógico de cada unidade escolar deve materializar-se no entrelaçamento entre trabalho, ciência, tecnologia e cultura, com indicativos, tais como:

- » Contemplar atividades integradoras de iniciação científica e no campo artístico-cultural.
- » Incorporar nas práticas didáticas, como princípio educativo, a metodologia da problematização como instrumento de incentivo à pesquisa, à curiosidade pelo inusitado e ao desenvolvimento do espírito inventivo.
- » Promover a aprendizagem criativa como processo de sistematização dos conhecimentos elaborados, como caminho pedagógico de superação da mera memorização.
- » Promover a valorização da leitura em todos os campos do saber, desenvolvendo a capacidade de letramento dos alunos.
- » Fomentar o comportamento ético, como ponto de partida para o reconhecimento dos deveres e direitos da cidadania, praticando um humanismo contemporâneo, pelo reconhecimento, respeito e acolhimento da identidade do outro e pela incorporação da solidariedade.
- » Articular teoria e prática, vinculando o trabalho intelectual com atividades práticas experimentais.
- » Utilizar novas mídias e tecnologias educacionais, como processo de dinamização dos ambientes de aprendizagem.
- » Estimular a capacidade de aprender do aluno, desenvolvendo o autodidatismo e autonomia dos estudantes.
- » Promover atividades sociais que estimulem o convívio humano e interativo do mundo dos jovens.
- » Promover a integração com o mundo do trabalho por meio de estágios direcionados para os estudantes do ensino médio.
- » Organizar os tempos e os espaços com ações efetivas de interdisciplinaridade e contextualização dos conhecimentos.
- » Garantir o acompanhamento da vida escolar dos estudantes, desde o diagnóstico preliminar, acompanhamento do desempenho e integração com a família.

- » Ofertar atividades complementares e de reforço da aprendizagem, como meio para elevação das bases para que o aluno tenha sucesso em seus estudos.
- » Ofertar atividades de estudo com utilização de novas tecnologias de comunicação e informação.
- » Avaliar a aprendizagem como processo formativo e permanente de reconhecimento de saberes, competências, habilidades e atitudes.

Considera, ainda, que, além de uma proposta consistente de organização curricular, o avanço na qualidade depende fundamentalmente do compromisso político e da competência técnica dos professores, do respeito às diversidades dos estudantes jovens e da garantia da autonomia responsável das instituições escolares na formulação de seu projeto político-pedagógico.

A nova organização curricular pressupõe uma perspectiva de articulação interdisciplinar. Propõe estimular novas formas de organização das disciplinas, articuladas com atividades integradoras, a partir das inter-relações entre os eixos constituintes do ensino médio, ou seja, o trabalho, a ciência, a tecnologia e a cultura, tendo o trabalho como princípio educativo.

As Proposições Curriculares do Programa Ensino Médio Inovador reiteram que a própria comunidade escolar está mais habilitada para decidir sobre o seu currículo e, também, que a União tem a responsabilidade de incentivar propostas inovadoras, garantindo as condições materiais e o aporte financeiro que permitam mudanças. Assim se estabeleceu um referencial de proposições curriculares e condições básicas, que devem orientar os projetos a serem apoiados:

- a) Carga horária do curso com, no mínimo, 3.000 (três mil) horas.
- b) Centralidade na leitura enquanto elemento basilar de todas as disciplinas, com elaboração e utilização de materiais motivadores e orientação docente voltados para esta prática.
- c) Estímulo às atividades teórico-práticas apoiadas em laboratórios de ciências, matemática e outros que promovam processos de aprendizagem nas diferentes áreas do conhecimento.
- d) Fomento de atividades de artes de forma que ampliem o universo cultural do aluno.
- e) O mínimo de 20% da carga horária total do curso em atividades e disciplinas eletivas a serem escolhidas pelos estudantes.
- f) Atividade docente em tempo integral na escola.
- g) Projeto político-pedagógico implementado com participação efetiva da comunidade escolar e organização curricular articulada com os exames do Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Médio.

Conclusão

Considerando as disputas em curso na história da educação brasileira e, em particular, as dicotomias e indefinições da identidade do ensino médio, a tendência de uma exagerada valorização da profissionalização e subordinação da formação humana aos interesses do desenvolvimento econômico e também ao crescimento do controle e a avaliação de desempenho de larga escala, o Programa Ensino Médio Inovador pode possibilitar o estabelecimento de uma outra centralidade e a valorização do desenvolvimento curricular nas políticas públicas.

Significa uma retomada da concepção do trabalho como princípio educativo não só na forma do ensino médio integrado à educação profissional técnica de nível médio, mas para todo e qualquer ensino médio que pretende garantir uma formação humana unitária para todos.

Recebido em junho de 2011 e aprovado em julho de 2011.

Referências

BRASIL. (Constituição 1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado, 1988.

_____. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial da União**, Brasília, 1996a. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm>. Acesso em: 3 jul. 2011.

_____. Emenda Constitucional nº 14, de 12 de setembro de 1996. Modifica os arts. 34, 208, 211 e 212 da Constituição Federal e dá nova redação ao art. 60 do Ato das Disposições constitucionais Transitórias. **Diário Oficial da União**, Brasília, 1996b. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc14.htm>. Acesso em: 3 jul. 2011.

_____. Decreto nº 2.208, de 17 de abril de 1997. Regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 42 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial da União**, Brasília, 1997. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/D2208.htm>. Acesso em: 3 jul. 2011.

_____. Decreto nº 5.154, de 23 de julho de 2004. Regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 41 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, 2004. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/D5154.htm>. Acesso em: 3 jul. 2004.

_____. Decreto nº 6.320, de 20 de dezembro de 2007. Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do Ministério da Educação, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, 2007a. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2007/Decreto/D6320.htm>. Acesso em: 3 jul. 2011.

_____. Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007. Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, de que trata o art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; altera a Lei nº 10.195, de 14 de fevereiro de 2001; revoga dispositivos das Leis nºs 9.424, de 24 de dezembro de 1996, 10.880, de 9 de junho de 2004, e 10.845, de 5 de março de 2004; e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, 2007b. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/Lei/L11494.htm>. Acesso em: 3 jul. 2011.

_____. Lei nº 11.741, de 16 de julho de 2008. Altera dispositivos da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para redimensionar, institucionalizar e integrar as ações da educação profissional técnica de nível médio, da educação de jovens e adultos e da educação profissional e tecnológica. **Diário Oficial da União**, Brasília, 2008. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Lei/L11741.htm>. Acesso em: 3 jul. 2011.

_____. Lei nº 12.061, de 27 de outubro de 2009. Altera o inciso II do art. 4º e o inciso VI do art. 10 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para assegurar o acesso de todos os interessados ao ensino médio público. **Diário Oficial da União**, Brasília, 2009. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2009/Lei/L12061.htm>. Acesso em: 3 jul. 2011.

GIOVANNI, Geraldo di. As estruturas elementares das políticas públicas. **Cadernos de pesquisa**, UNICAMP, n. 82, 2009.

GRAMSCI, Antonio. **Os intelectuais e a organização da cultura**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1968.

HARMAN, Grant. Conceptual and theoretical issues. In: HOUGH, J. H. (Ed.). **Educational policy: an international survey**. Londres: Croom Helm, 1984.

LEITCHTER, Hovard. **A comparative approach to policy analysis**. Cambridge: Cambridge University Press, 1979.

LETTIERI, Antonio. A fábrica e a escola. In: GORZ, André. **Crítica da divisão do trabalho**. São Paulo: Martins Fortes, 1980.

SAVIANI, Demerval. A educação musical no contexto da relação entre currículo e sociedade. **Revista HISTERDBR** [on line], n.1, 2000.

SIMÕES, Carlos Artexes. **Juventude e educação técnica: a experiência na formação de jovens trabalhadores da Escola Estadual Prof. Horacio Macedo/CEFET-RJ**. 2007. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2007.

Public policy for secondary education *Government initiatives and the Innovative Secondary Education Program*

ABSTRACT: This paper discusses and describes secondary school educational policies and their relationship with government-initiated programs. It presents a historical analysis of secondary school educational policies behind the various initiatives of the Ministry of Education and their relationship with the educational ideals of the unitary school being disputed in Brazilian society. It discusses the principles and references of the Innovative Education Program, its integration with other federal government initiatives and how it fits into the historical struggle for a universal right to quality secondary education for all and the resumption of the dimensions of work, science, technology and culture in building the identity of secondary education.

Keywords: Secondary school educational policies. Secondary school curriculum. Innovative Secondary Education Program.

Politiques publiques de l'enseignement secondaire *Initiatives gouvernementales et l'Enseignement secondaire Innovateur*

RESUME: Ce travail discute et caractérise les éléments qui configurent les politiques publiques de l'enseignement secondaire et sa relation avec les programmes d'initiative gouvernementale. Il présente une analyse historique des politiques de l'enseignement secondaire dans les diverses initiatives du Ministère de l'Éducation et leur relation avec le concept éducatif de l'école unitaire en litige dans la société brésilienne. Il questionne les principes et références du Programme de l'Enseignement Innovateur, son articulation avec les autres initiatives du gouvernement fédéral, comment il s'insère dans la lutte historique pour l'universalisation du droit à un enseignement secondaire de qualité pour tous et dans la reprise des dimensions du travail, de la science, de la technologie et de la culture dans la constitution identitaire de l'enseignement secondaire.

Mots-clés: Politiques publiques de l'enseignement secondaire. Curriculum dans l'enseignement secondaire. Programme Enseignement secondaire Innovateur.

Políticas públicas de la enseñanza media *Iniciativas gubernamentales y la Enseñanza Media Innovadora*

RESUMEN: Este trabajo discute y caracteriza los elementos que configuran las políticas públicas de la enseñanza media y su relación con los programas de iniciativa gubernamental. Presenta un análisis histórico de las políticas de la enseñanza media en las diversas iniciativas del Ministerio de Educación y su relación con el ideario educacional de la escuela unitaria en disputa con la sociedad brasileña. Debate principios y referenciales del Programa Enseñanza Innovadora, su articulación con otras iniciativas del gobierno federal, como se insiere en la lucha histórica por la universalización del derecho a la enseñanza media de calidad para todos y en la retomada de las dimensiones del trabajo, ciencia, tecnología y cultura en la constitución de la identidad de la enseñanza media.

Palabras clave: Políticas públicas de la enseñanza media. Currículo en la enseñanza media. Programa Enseñanza Media Innovador.